

Nota da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada no dia 9 de Fevereiro de 1951

No dia nove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Salão do 1.º andar dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora. - Compareceram os Excecellentíssimos Senhores Engenheiro Henrique da Fonseca Neves, Dr. João Luís Vieira da Silva, Raúl Galado de Almeida, Alberto José Dascalheira, Dr. Luís Joaquim de Matos Rescia, Manuel Estanislau Vieira de Baraona e Joaquim Augusto Pereira do Carmo da Câmara Manuel, o primeiro na qualidade de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores, da Câmara Municipal de Évora. - Verificada a maioria dos votos presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo

Logo justificada a falta do Vereador senhor Jo-
sé Honório Vieira Lopes. - Leida a acta da reu-
nião anterior, foi aprovada por unanimidade,
sem qualquer alteração. - Presidência os re-
nhores Vereadores a usarem da palavra, sobre qual-
quer assunto que tivessem por conveniente, re-
nhum falou. - Então, antes de se entrar na apre-
ciação dos assuntos relativos à ordem da noite, o
senhor Presidente remissou à Câmara que,
em virtude de ter adoecido o merecimento Juiz
de Direito da Comarca, senhor doutor Aires
Oristó e em Gonçalves, não se tinha realizado o
julgamento do processo movido pelo Arquie-
piscopo senhor Humberto Reis, contra o Municí-
pio, para hoje marcado, e que o mesmo ha-
via ficado adiado para data que será fixada
da oportunamente.

117
Não foi
julgado
o proces-
so movi-
do pelo
arq. Hon-
berto Reis
contra a
Câmara
por moti-
vo de em-
ca do hi-
juiz

- Em seguida procedeu-se à leitura do se-
guinte expediente: - Requerimentos -
- De Faustino Marques Maia, agricultor, resi-
dente na Quinta da Lencreira, freguesia da Sé
deste concelho, pedindo o alvará de licença pa-
ra abertura duma taberna na referida Quin-
ta. - Deferido;
- De Manuel Ferreira Galado, proprietário, residente
nesta cidade, pedindo licença para obras
de modificação do seu prédio com o numero dez
da Rua da Trindade desta cidade. - Deferido, nos
termos do parecer da Repartição Técnica desta
Câmara;
- De Mariana Jubilet Reimpo, proprietária, resi-
dente em Lisboa, pedindo licença para obras de
modificação do seu prédio com o numero sete da
Rua dos Atalhoes, desta cidade. Deferido;
- De Tiago Fernandes Moreira, proprietário, resi-

licença
limitada
Obras
partic-
culares

deute em Doura, pedindo licença para obras de modificação do seu prédio sito no no largo da Trincheira desta cidade, conforme alteração, que apresentou, ao projecto aprovado em reunião desta Câmara do dia treze de Outubro findo. - A Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido e comunicar ao requerente que, para aprovação do projecto, se torna necessário apresentar por escrito na Câmara, o cálculo justificativo da viga de suporte da cobertura e indicar a natureza da cobertura da cave que fica sob a garagem;

F. De Francaes Eduardo Vieira Barasua, proprietário, residente em Doura, pedindo licença para obras de ampliação e arrufo, no seu prédio com o numero dez-A da Rua de, Dona Isabel desta cidade.

O senhor Presidente informou que este requerimento fora perante na reunião anterior e indeferido, em virtude do parecer emitido pela Repartição Técnica, sem de opinarem que o projecto não necessia aprovação. Sendo, porém, a referida Repartição verificada que havia esquecido esse, foi ser considerado os detalhes na escala de um para cinquenta, quando, na verdade, os mesmos estavam na escala de um para cem, emitindo novo parecer sobre o assunto, informando que o projecto se encontra em condições de merecer a aprovação. - Tendo sido o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, conceder a licença solicitada.

Por ultimo a Câmara passou a seguinte

do do lado de resenta e dois mil quinhenta e oito es-
sendo e vinte e poucos do balancete do Turismo,
digo, do balancete da Câmara, e bem assim do bal-
anco de quinhenta e seis mil quinhentos e cinco es-
sendo e vinte e poucos do balancete da Loja de
Turismo, e, apreciando os documentos despesa,
ratificou a autorização número cento e sessenta
e oito da importância de duzentos vinte e cinco
mil e oitenta e sete reais, da Câmara Municipal, e ordenou os requi-
sitos pagamentos: - Da Câmara - Autorizada em
número cento e sessenta e nove e duzentos e qua-
tro no total de mil e dois mil e oitenta e seis
reais e trinta e seis centavos; Da Loja
de Turismo - Autorizada em número dezanove
e quatro, no total de dois mil e trinta e
dois e oitenta e cinco centavos. - E não ha-
vendo mais assuntos a tratar, o referido Presi-
dente declarou encerrada a reunião lavrando-se
para constar a presente acta a submeter à
aprovação na reunião seguinte. E em, Manuel foi
Muniz, chefe da secretaria da Câmara Municipal a
redigi e subscreevi.

M. Muniz

Balancete

Paga-
mentos